



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato dos Termos de Autorização, referente ao Edital de Chamamento Público de Estudos nº 06/2019 Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI. O Diretor-Presidente da AGRESE, nos uso de suas atribuições legais e regulamentares, **AUTORIZA** as empresas: AUTORIZA a empresa SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL, CNPJ: 09.266.129/0001-10; a empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA, CNPJ: 24.747.966/0001-55; a empresa BRK PARTICIPAÇÕES AMBIENTAL S.A (CNPJ: 24.396.489/0001-20; o Consórcio formado pelas empresas CONSTRUTAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 58.793.852/0001-63 e ENORSUL SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA., CNPJ: 07.192.861/0001-68; o Consórcio formado pelas empresas Ello serviços, Obras e Participações Ltda, CNPJ/MF: 72.713.654/0001-73 e AVIVA AMBIENTAL S/A, CNPJ: 28.799.267/0001-00; a empresa PREFISAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.127.225/0001-76; o Consórcio formado pelas empresas SANPAC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 22.013.878/0001-02 e KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI S.A, CNPJ: 04.805.879/0001-08; e o Consórcio formado pelas empresas TAUIL E CHEQUER ADVOGADOS ASSOCIADO A MAYER BROWN, CNPJ: 68.809.318/0001-51, ECOTARDE CONSULTORES LTDA, CNPJ: 03.570.631/0001-34 e ECOPSIS S/A, CNPJ: CH-550.0.140.620-5, Para realizarem, **no prazo de até 100 (cem) dias**, estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como as modelagens institucionais possíveis e adequadas para subsidiar eventual nova estruturação para universalização dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios atualmente operados pela DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe, de forma a viabilizar a realização dos investimentos necessários para a melhoria desses serviços. Os Termos de Autorização, na íntegra, encontram-se disponíveis em: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju, 02 de setembro de 2019.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente